

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

<u>ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO</u>, Presidente da Câmara Municipal de <u>BORBA</u>, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 1**), da Assembleia de Voto da Freguesia de <u>MATRIZ</u> deste município.

Presidente: José Francisco Pombeiro Andrade Suplente: Vanda Cristina Branco Godinho Secretário: Duarte Nuno Borrego Anselmo Escrutinador: Telma Patricia Vicente Moreira Escrutinador: Patricia Isabel Duarte dos Santos

Borba, 22 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Frequesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)